

O presente termo tem a finalidade de regular as relações entre a CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante simplesmente CLARO, e o CLIENTE que adquirir os serviços digitais do PROVEDOR abaixo especificado, mediante faturamento através da fatura de serviços de telecomunicações da CLARO ou outros meios de pagamento, na forma descrita neste documento, doravante simplesmente USUÁRIO.

O USUÁRIO está ciente e concorda que ao prosseguir a partir deste ponto de acesso, autoriza o faturamento e cobrança pela CLARO da adesão, assinatura, licenciamento de software e demais compras realizadas em relação ao Serviço Digital abaixo especificado e está concordando com todas as disposições constantes do presente Termo e dos Termos e Condições de Uso e outros documentos do PROVEDOR relacionados aos serviços e licenças descritos neste documento.

Nome do Serviço Digital	Dados do Provedor
Blip Go!	Razão Social: CURIPIRA S.A. CNPJ: 04.413.729/0001-40 Endereço: Rua Sergipe, 1440, 10º Andar - Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-174

Forma de Acesso:	☒ Site: www.go.blip.ai ☐ Aplicativo
Licenciamento de Software:	☐ Outro: ☒ Sim ☐ Não. Quais? Plataforma Blip Go!

Descrição do Serviço Digital:	Solução de atendimento inteligente utilizando a Plataforma Blip Go! integrado ao canal de Mensagens WhatsApp Business https://www.blip.ai/docs/termo-de-uso-blip-go-claro
URL do Termos e Condições do Serviço Digital do Provedor:	Ao aderir a esta Oferta Acessória, o USUÁRIO declara estar ciente, de acordo e integralmente vinculado às condições, obrigações e regras previstas nos Termos e Condições de Uso específicos do PROVEDOR, disponíveis na URL indicada acima.

Serviço Digital	Valor Mensal	Tipo de Licença/Pacote
Blip Go! - Básico	R\$ 179,90	Mensal Básico - 50 disparos
Blip Go! - Intermediário	R\$ 239,90	Mensal Intermediário - 100 disparos
Blip Go! - Avançado	R\$ 399,90	Mensal Avançado - 300 disparos

Descrição das assinaturas, pacotes ou licenças disponíveis e funcionalidades aplicáveis:

Através da plataforma Blip Go!, em todas as assinaturas disponíveis, o Usuário terá acesso a:

- Integração com o WhatsApp Business Platform;
- Conversas realizadas por meio do aplicativo WhatsApp Business;
- Agente de IA para atendimento automatizado, com base de conhecimento alimentada por conteúdos cadastrados na plataforma;
- CRM Básico para gerenciamento de contatos em formato Kanban;
- Criação e envio de campanhas pelo WhatsApp, observadas as políticas da Meta e a necessidade de aprovação prévia dos templates de mensagens quando aplicável.

As assinaturas diferenciam-se exclusivamente pela quantidade de disparos de mensagens incluídos em cada plano, sendo:

- Blip Go! Básico – 50 disparos;
- Blip Go! Intermediário – 100 disparos;
- Blip Go! Avançado – 300 disparos.

SLA de Atendimento

A Claro fará o atendimento de primeiro nível para responder a dúvidas sobre contratação, faturamento, cancelamento, cobrança, formas de acesso e atendimentos básicos de suporte (dúvidas de uso, erros de acesso e configurações básicas), direcionando internamente ainda questões de ordem técnica para tratativa direta com o Provedor, reportando a CLARO posteriormente ao Cliente as medidas adotadas se necessário. Não haverá suporte do Provedor direto ao Cliente. Os prazos de tratamento das demandas variam conforme o tipo de solicitação realizada atendendo aos prazos médios dispostos na tabela abaixo. Eventuais atrasos ocorridos por fatores alheios à vontade da Claro não serão de sua responsabilidade, em especial os de ordem técnica diretamente ligado à Plataforma do Provedor:

Descrição	Prazo de atendimento
Queda total do serviço	12 (doze) horas
Falha parcial relevante	24 (vinte e quatro) horas
Impacto operacional	2 (dois) dias úteis
Dúvidas/melhorias	3 (três) dias úteis

O CLIENTE terá acesso, por meio do canal de atendimento automatizado da plataforma denominado Blip Chat, a um agente virtual de autoatendimento, destinado a fornecer orientações sobre a utilização do Blip Go!, com base em conteúdos, perguntas frequentes e informações disponibilizadas pelo PROVEDOR.

Canais de Contratação:

Canais para Cancelamento:

Procedimentos específicos relacionados a contratação e cancelamento, se houver:

● Site: <https://www.claro.com.br/empresas/hubdesolucoes>

○ Aplicativo

○ SMS:

● Outro: Atendimento 1052

○ Site: <https://www.claro.com.br/empresas/hubdesolucoes>

○ Aplicativo

○ SMS:

● Outro: Atendimento 1052

A contratação e cancelamento através do Atendimento 1052 está disponível para clientes contratantes da solução juntamente com os serviços de telecomunicações compatíveis da Claro. A contratação e cancelamento através do Site Hub de Soluções acima está disponível para todos os tipos de contratação, com ou sem serviços de telecomunicações agregado.

Serviço Claro compatível com a Oferta Acessória: Claro Móvel Empresas

SAC Provedor

Chat Bot na Plataforma

SAC CLARO

1052

Validade deste Termo de Adesão

08/06/2026

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA OFERTA ACESSÓRIA

1.1 O Serviço Digital acima especificado poderá estar disponível para contratação nas modalidades avulsa como Oferta Acessória e/ou na forma de Ofertas Conjuntas com Serviços de Telecomunicações da CLARO, em razão da parceria com o PROVEDOR indicado acima.

1.1.1 Os valores descritos neste documento são referentes a contratação avulsa do Serviço Digital indicado. Eventuais Ofertas Conjuntas terão seus valores e condições registrados em Regulamento ou Contrato próprio da Oferta.

1.2 A CLARO é canal de venda, atendimento e faturamento dos serviços prestados e/ou licenças disponibilizadas pelo PROVEDOR, atuando como Marketplace para possibilitar a contratação e lançamento da cobrança do Serviço Digital na fatura CLARO.

1.2.1 Eventuais contestações de lançamento da cobrança juntamente com a fatura CLARO poderão ser realizadas através do SAC CLARO acima indicado. Questões relacionadas a prestação dos serviços, qualidade, funcionalidades, ou qualquer outra informação sob responsabilidade do Provedor deverão ser direcionadas ao SAC CLARO, que realizará o atendimento de primeiro nível e, se necessário, acionará o suporte interno do Provedor. O retorno ao Usuário será feito pela CLARO.

1.3 A CLARO não possui nenhuma responsabilidade sobre o conteúdo, funcionalidades, qualidade ou qualquer outra questão ou informação relacionada ao Serviço Digital do PROVEDOR disponibilizado para contratação que serão feitas conforme disposições presentes no Termo do PROVEDOR indicado acima. Os preços e regras de reajustes do Serviço Digital são definidos em comum acordo entre CLARO e PROVEDOR, e regulados pelas condições comerciais vigentes. Todas as questões relacionadas ao uso, funcionalidades disponíveis, características da prestação dos serviços dentre outras informações estão disponíveis no Termos e Condições do Serviço Digital emitido pelo Provedor e disponível no endereço eletrônico acima informado.

1.3.1 As eventuais alterações nos valores praticados no licenciamento e uso da Plataforma serão comunicadas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o Usuário possa optar por permanecer ou não com esta Oferta acessória.

1.4 A partir da autorização do faturamento pela modalidade de lançamento da fatura da Operadora CLARO, juntamente com os serviços de telecomunicações e ainda no faturamento e cobrança com pagamento por meio de cartão de crédito ou mediante boleto avulso, o USUÁRIO declara que o valor apresentado pelo PROVEDOR relativo a adesão, assinatura, licenciamento de software e compras efetivadas junto à este é devido e que realizará o pagamento na forma escolhida e disponível a depender do canal de contratação.

1.4.1 Será considerado autorizado o faturamento através da fatura CLARO, a partir da vinculação da contratação do Serviço Digital do Provedor com a linha móvel ou contrato firmado junto a CLARO, o que poderá ocorrer pelo cadastramento destes dados direto no Site do Provedor ou através dos meios disponibilizados pela CLARO, incluindo vinculação

no Aplicativo Minha Claro ou qualquer Site ou Aplicação disponibilizado pela CLARO para fins de realização da contratação e vinculação deste serviço de terceiro ao faturamento de seus serviços CLARO.

1.4.2 Na contratação avulsa via Hub de Soluções e sem que seja contratado serviços de telecomunicações em conjunto estará disponível o faturamento e cobrança através de cartão de crédito ou boleto avulso.

1.5 A CLARO poderá limitar os valores para faturamento de serviços digitais e compras realizadas através destes através da fatura dos serviços de telecomunicações da CLARO, sem que isso importe em qualquer descumprimento da Oferta. O Cliente também estará sujeito a limites de crédito decorrentes da operadora de cartão de crédito utilizado para pagamento.

1.6 A não autorização de faturamento de serviços digitais poderá ser decorrente da inelegibilidade do USUÁRIO a adesão àquele serviço ou em razão do limite de crédito para contratação e faturamento através da fatura CLARO.

1.7 Caso eventuais lançamentos não sejam permitidos via faturamento, inclusive com os serviços da CLARO, o USUÁRIO poderá realizar a contratação e pagamento diretamente junto ao PROVEDOR nos demais meios de pagamento disponibilizados por este.

ELEGIBILIDADE

2.1 Por se tratar de documento que estabelece as regras e disposições sobre o faturamento de serviços digitais com serviços de telecomunicações da CLARO, a contratação deste serviço com esta modalidade de pagamento é restrita a Clientes CLARO, sendo limitada ao cofaturamento juntamente com os serviços indicados acima.

2.1.1 Os serviços indicados acima são direcionados a contratação por pessoa jurídica, ativa e legalmente constituída contratante das Ofertas Corporativas Claro Empresas indicadas neste documento.

2.1.2 A liberação do acesso aos serviços digitais contratados a funcionários, colaboradores e/ou quaisquer pessoas físicas através da conta do USUÁRIO contratante é de responsabilidade deste, inclusive o acesso por menores de idade e qualquer ação, uso, contratação realizados pelas pessoas físicas nestes Serviços Digitais, para as quais forem liberado o acesso correspondente pelo Administrador de Conta do USUÁRIO.

2.1.3 O USUÁRIO contratante é o responsável pela guarda e disponibilização de eventual senha de acesso aos serviços digitais previstos no presente documento, bem como pela guarda e conservação das linhas móveis ativas em seu Contrato nas quais possa ser liberado o acesso aos serviços digitais correspondentes.

2.2 Para ter direito a avaliação e possível aprovação do lançamento da cobrança do serviço digital adquirido do PROVEDOR na fatura da CLARO, o USUÁRIO deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos dentre outros, à critério exclusivo da CLARO:

- (i) Estar ativo em uma das Ofertas Corporativas indicadas acima. As ofertas não elegíveis poderão efetivar a contratação avulsa através do Hub de soluções com faturamento e cobrança na forma indicada neste documento;
- (ii) Estar adimplente junto a Operadora CLARO e com pagamento em dia da fatura nos últimos 06 (seis) meses;

(iii) Inserir a linha móvel com DDD e/ou número do Contrato e quaisquer outras informações solicitadas, em campo próprio do Site do PROVEDOR, no momento da autorização do faturamento através da Operadora CLARO ou realizar o procedimento no Aplicativo ou Site da CLARO, indicado para autorização do faturamento do serviço de terceiro;

(iv) Não ter contestado anteriormente lançamentos de adesões e compras através do Serviço Digital do PROVEDOR ou quaisquer outros PROVEDORES, ou através dos canais de vendas da Operadora e que sejam faturados pela CLARO.

(v) Ser aprovado na análise de crédito da Operadora em relação a contratação de conteúdos de terceiros;

2.1 Para contratação avulsa e pagamento via boleto ou cartão de crédito o Usuário poderá estar sujeito a outras análises de crédito aplicáveis, inclusive das instituições financeiras correspondente ao meio de pagamento.

TARIFAS E FORMAS DE COBRANÇA

3.1 Não será cobrado do USUÁRIO nenhum valor a título de taxa de serviços adicional para o lançamento dos valores de faturamento da adesão, mensalidades, licenças, assinaturas e compras realizadas através do Serviço Digital do PROVEDOR na fatura da Operadora, mas tão somente os valores apresentados por este de acordo com o que for adquirido.

3.1.1 A atualização e/ou alteração dos valores no curso da Assinatura do Serviço Digital seguirá as definições comerciais acordadas entre a Claro e o Provedor, de forma que eventuais alterações de preço serão aplicadas mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ao USUÁRIO, que poderá permanecer ou não com o uso da Plataforma.

3.1.2 Eventuais outras compras ou adesões que possam ser realizadas através do Serviço Digital do PROVEDOR terão seus valores comunicados nestes e também poderão ser lançados na fatura de serviços da CLARO, conforme aquisição junto ao PROVEDOR, respeitado o limite de crédito para esta modalidade de pagamento.

3.1.3 A CLARO poderá não liberar a compra de serviços adicionais do PROVEDOR e isso não caracteriza nenhum descumprimento do disposto no presente documento.

3.2 As compras e adesões ou assinaturas contratadas virão identificadas em fatura somente pelo nome do PROVEDOR, adicionalmente aos serviços e produtos contratados junto a CLARO e eventuais outras empresas Parceiras, quando for o caso. A CLARO avaliará as contestações de cobrança quando a contratação se der através do canal SMS ou qualquer outro canal de venda da Operadora. As contestações de cobrança e faturamento realizadas nos termos do presente documento, deverão ser direcionadas e avaliadas diretamente pela CLARO, responsável pelo faturamento e cobrança dos serviços.

3.2.1 Os valores das assinaturas serão cobrados na fatura mensal de serviços até o efetivo cancelamento da assinatura, conforme periodicidade de cobrança do valor e validade do serviço digital adquirido pelo USUÁRIO. Após o pedido de cancelamento do serviço digital de periodicidade mensal, ainda poderá ser cobrado do USUÁRIO o último mês correspondente a prestação do serviço, podendo ser pro-rata ou integral de acordo com as regras do PROVEDOR.

3.2.2 Pacotes anuais de Serviços Digitais, quando disponíveis, poderão ser parcelados, sendo sua cobrança lançada em fatura, mensalmente, até o final do parcelamento correspondente, bem como o serviço permanecerá disponível até o final do período anual contratado. Ainda que solicitado o cancelamento do serviço digital do PROVEDOR no meio do curso do pacote anual, a cobrança e disponibilização permanecem até o final do período contratado, sendo apenas cancelada a renovação anual deste ao final do período.

3.2.3 Em caso de cancelamento dos serviços CLARO no curso de validade de um pacote anual do Serviço Digital e respectivo parcelamento, o valor total do pacote anual do Serviço Digital poderá vencer antecipadamente e ser cobrado na última fatura emitida pela CLARO ou poderá ser mantido o parcelamento pela CLARO, e faturamento mensal, até a finalização do pagamento das parcelas, a seu exclusivo critério. Neste caso, a depender do tipo de serviço digital, o USUÁRIO poderá perder o acesso ao mesmo, não configurando nenhum tipo de descumprimento por parte da CLARO.

3.3 Poderão incidir sobre as compras efetivadas eventuais tributos nos termos da legislação em vigor.

3.4 O acesso ao Serviço Digital na Internet e qualquer tráfego de dados através da rede CLARO para upload, download, compras e qualquer acesso serão tarifados normalmente do USUÁRIO junto à CLARO, conforme os serviços de internet contratados.

3.4.1 A CLARO poderá conceder, se o uso da internet for em sua rede, a isenção ou descontos da cobrança do tráfego de dados para acesso, temporariamente e em caráter promocional, podendo, no entanto, a cobrança ser retomada a qualquer tempo.

3.5 A inadimplência da fatura Claro contendo o serviço digital e compras adicionais realizadas pelo Usuário poderá importar em: (i) vencimento antecipado das parcelas vincendas correspondentes ao pacote anual contratado; (ii) suspensão e/ou cancelamento dos serviços e/ou licenças conforme regras do provedor, bem como perda de dados armazenados nas referidas aplicações; (iii) cobrança dos valores devidos pela Claro ou pelo Provedor; e ainda todas as demais consequências relacionadas pelo provedor da aplicação em seus termos de uso.

DAS CONDIÇÕES DE ACESSO, LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONDUTA ON LINE

4.1 A CLARO não se responsabiliza por qualquer inaptidão do USUÁRIO em se conectar à Internet, equipamentos de hardware e software utilizados, equipamentos utilizados no download de Aplicativos (aparelhos celulares ou qualquer outro equipamento compatível), conexão ao site/link correspondente ao presente conteúdo ou download dos Aplicativos disponíveis, links de terceiros, expressamente declarando não existir quaisquer tipos de garantias de satisfação das expectativas não declaradas e próprias de cada USUÁRIO sobre o desempenho dos Aplicativos disponibilizados, tampouco existindo quaisquer tipos de garantias no que se refere à adequação dos conteúdos, produtos e/ou serviços disponibilizados a qualquer objetivo em particular, política de privacidade de terceiros, caso acessados links e informações disponibilizadas a estes.

4.2 A CLARO não garante o acesso ininterrupto ou livre de erros aos Serviços Digitais dos PROVEDORES decorrentes de interrupção por vírus, ataques de hackers, erros de script, corrupção de arquivos, pirataria, quebra de segurança, programas incompatíveis com a rede da CLARO ou outros quaisquer que impeçam a visualização correta do conteúdo disponibilizado, não

assumindo qualquer responsabilidade por danos diretos ou indiretos causados em virtude do acesso ou por impossibilidade de acessá-los.

4.3 O Usuário expressamente concorda e está ciente de que a CLARO não terão qualquer responsabilidade, seja contratual ou extracontratual, por quaisquer danos patrimoniais ou morais, incluindo, sem limitação, danos por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou de informações ou outras perdas intangíveis resultantes do:

- (I) uso ou incapacidade de usar o Serviço Digital e/ou compras efetivadas neste;
- (ii) compartilhamento de dados através do Serviço Digital ou redes sociais atreladas;
- (iii) acesso não autorizado às transmissões ou informações do USUÁRIO através de aplicações integradas ao Serviço Digital, bem como da alteração destes;
- (iv) orientações ou condutas de terceiros sobre o serviço;
- (v) por motivos de força maior ou caso fortuito e atos praticados pelo próprio usuário.

4.4 A CLARO não irá se responsabilizar em qualquer hipótese por devolução de valores eventualmente cobrados que resultem:

- (I) de incompatibilidade entre elementos de hardware e software empregados pelo usuário com os conteúdos produtos e/ou serviços disponibilizados pelo PROVEDOR;
- (ii) do equipamento do usuário não atender aos requisitos mínimos computacionais para uso dos Serviços Digitais;
- (iii) de erro atribuível somente ao USUÁRIO quanto as suas expectativas dos Serviços Digitais;
- (iv) da não observação, por parte do USUÁRIO, dos procedimentos estabelecidos no presente termo e nas demais instruções fornecidas no Site/Aplicativo do Provedor;
- (v) de atos de má-fé;
- (vi) pela desistência de compra quando esta já houver concluído e por sua respectiva cobrança em desacordo com o acertado entre o USUÁRIO e o PROVEDOR;

4.5 Ainda que o USUÁRIO esteja apto a usufruir dos serviços, é de sua inteira responsabilidade agir em conformidade com as regras de cada serviço disponibilizado on-line, na forma pela qual expressamente se apresentam, sem garantias ou condições outras que eventualmente se entendam estar implícitas ou subentendidas às condições do presente Termo.

4.6 O USUÁRIO está ciente e concorda que a CLARO não integra a cadeia de fornecimento dos aplicativos, conteúdos, produtos e serviços adquiridos através do PROVEDOR e que não possui qualquer responsabilidade sobre estes nos termos acima.

4.7 A CLARO não oferece qualquer garantia em relação à qualidade, precisão, fidelidade e/ou confiabilidade, informação, opinião, declaração, garantia e/ou propaganda de qualquer produto, serviço e/ou Aplicativo disponibilizado pelo PROVEDOR.

4.8 A CLARO não se responsabiliza por eventuais mudanças ou cancelamentos de quaisquer Serviços e/ou Licenças dos PROVEDORES disponibilizados on-line, pela retirada de quaisquer Parceiros ou por quaisquer efeitos na aquisição de serviços disponibilizados on-line causados por tais mudanças, cancelamentos ou retiradas, com os quais desde já concorda o Usuário. A interrupção de disponibilização deste serviço será comunicada previamente ao usuário.

4.9 Para realizar o download dos conteúdos e aplicações disponibilizados pelo PROVEDOR, o USUÁRIO deverá ter um aparelho/equipamento compatível. A CLARO não será responsável pela não conclusão ou download incompleto ou incorreto no caso de sua realização em aparelho não compatível com o tipo de arquivo disponibilizado.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E APLICAÇÕES

5.1 Os Serviços Digitais contemplados neste documento e eventuais softwares licenciados para uso particular para o fim de uso do serviço digital são protegidos pelas leis de propriedade intelectual brasileiras e internacionais aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação, Código Civil e Lei de Direitos Autorais. Estes direitos em relação ao serviço, conteúdo, softwares e aplicações pertencem ao PROVEDOR. O uso indevido destes serviços, softwares, aplicações e conteúdos sujeita o usuário as penalidades dispostas na referida legislação.

5.2 Aplica-se aos serviços digitais previstos neste documento, os Contratos de Licenciamento e Termo de Uso de Softwares e Plataformas do PROVEDOR vinculados a prestação dos Serviços Digitais, se houver. Eventual licenciamento é de uso individual, não exclusivo e limitado, não podendo ser utilizado para fins de revenda ou comercialização seja de que tipo for.

5.3 O PROVEDOR poderá aplicar formulários e pesquisas de opinião diretamente aos seus Clientes para testar a usabilidade, performance e recepção do Serviço Digital. O PROVEDOR compromete-se a informar previamente aos Clientes sobre a possibilidade de recebimento e realização de tais pesquisas. Os resultados, métricas e *feedbacks* coletados poderão ser utilizados livremente pelo PROVEDOR para a melhoria de suas plataformas e produtos, em conformidade com as leis de proteção de dados (LGPD), sem qualquer ônus ou contraprestação financeira.

5.4 O uso indevido aos serviços digitais e softwares ou plataformas do PROVEDOR previstas neste documento sujeita o USUÁRIO a medidas cíveis e criminais correspondentes.

5.5 Quaisquer dados trafegados na plataforma ou aplicações do PROVEDOR é de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO contratante, ainda que por meio de terceiros para os quais forem disponibilizados os acessos pelo Administrador da Conta.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Termo configura contrato de adesão, portanto é válido a partir da adesão ao mesmo e poderá ser alterado a qualquer momento, à critério exclusivo da CLARO, especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação do serviço à legislação aplicável. Eventuais atualizações no presente Termo serão republicadas no Site Claro Empresas e disponibilizadas ao USUÁRIO para consulta a qualquer tempo, ao prosseguir com o uso dos serviços após a referida alteração será entendido como aceitação tácita as novas condições.

6.2 A omissão ou tolerância da CLARO em exigir o estrito cumprimento do presente termo, não implicará em novação ou renúncia a direitos, sendo considerada mera liberalidade, não afetando os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

6.3 Na hipótese em que quaisquer termos ou disposições do presente Termo venham a ser declarados nulos ou não aplicáveis, tal nulidade ou inexecutibilidade não afetará o restante do Termo que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

6.4 Quaisquer questões não tratadas no presente Termo serão tratadas pela CLARO.

6.5 Qualquer informação sobre os Aplicativos, Conteúdos, Site e Portal do PROVEDOR deverá ser obtida através do PROVEDOR. As contestações de cobrança dos produtos e serviços lançadas na fatura da CLARO competem exclusivamente à CLARO. A CLARO competirá prestar esclarecimentos no caso de contratações efetivadas através do envio de SMS ou outros canais de venda da CLARO, nos termos do presente documento ou ainda informações relativas a eventual desmembramento da cobrança para que esta seja efetivada diretamente pelo parceiro comercial e o USUÁRIO possa prosseguir com o pagamento dos valores decorrentes dos demais serviços constantes da fatura.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

7.1 Faz parte integrante deste documento a Política de Privacidade da Claro disponível no Site <https://www.claro.com.br/politica-de-privacidade>, e ao prosseguir com a utilização dos serviços digitais descritos no presente Termos e Condições, o USUÁRIO declara estar ciente da mesma.

7.2 Aplica-se, ainda, a Política de Privacidade do PROVEDOR ao acesso e uso do Serviço Digital, bem como das Plataformas, Conteúdos e Softwares por ele disponibilizados, a qual se encontra acessível no endereço eletrônico <https://www.blip.ai/docs/politica-de-privacidade/>.